



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA**

## **Estado de Minas Gerais**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 21/08/2013**

**OUTORGA HOMENAGEM DE  
HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga placa de honra ao mérito educacional e social à senhora Ione Mota Salgado.

Art. 2º A entrega da placa acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de agosto de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**  
Presidente da Câmara

**VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO**  
Vice-Presidente

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.cmriopomba.mg.gov.br/leis](http://www.cmriopomba.mg.gov.br/leis) em 21 de agosto de 2013.

**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA** - Coordenador do Legislativo

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)  
Pabx.: (32) 3571-1455 · [www.cmriopomba.mg.gov.br](http://www.cmriopomba.mg.gov.br)